

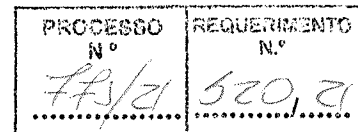
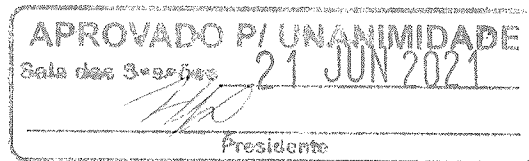
# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 - Tel.: (018) 3702-3000  
www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

*Gabinete do Vereador Guilherme Marques Pugliese*

AO EXMO. SENHOR HÉLTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP



## REQUERIMENTO

**Requerente:** Vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE**


**Requerido:** Prefeito Municipal de Andradina

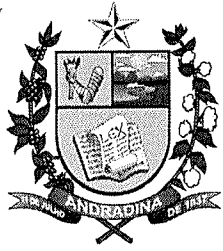
**Assunto:** Informar sobre a equipe de profissionais nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, deste município, quanto a lotação de psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas e médicos especialistas.

- a) Existe **atualmente** atendimento com psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas e médicos especialistas nas UBS? Em quais?
- b) Quais especialidades médicas e em quais UBS o atendimento é disponibilizado?
- c) Existe planejamento para disponibilização de atendimento com psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas e médicos especialistas em todas as UBS?
- d) Existe previsão (data) para contratação de psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas e médicos especialistas para as UBS onde hoje não contam com tais profissionais?

EXPEDIENTE

Sala das Sessões 21 JUN 2021  
  
Secretário

PROTOCOLO Nº 735/21  
  
21 106121  
SECRETARIA



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

**Estado de São Paulo**

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 - Tel.: (018) 3702-3000  
www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

*Gabinete do Vereador Guilherme Marques Pugliese*

## **JUSTIFICATIVA**


Municípios procuraram por este signatário buscando informações sobre a situação de disponibilização de psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas e médicos especialistas nas UBS, deste município, haja vista a necessidade de tais atendimentos nas referidas unidades.

Assim, cabendo ao vereador exercer a fiscalização da Administração Municipal, é que o vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE** pretende buscar informações e esclarecimentos do Poder Executivo a respeito do assunto.

Do exposto, o vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE**, no uso de suas atribuições legais, **REQUER**, com fundamento no art. 142, § 3º, X, do Regimento Interno, seja oficiado à Sua Excelência Sr. Prefeito Municipal de Andradina, para que informe a este Legislativo, através dos setores competentes da Administração Municipal, sobre a equipe de profissionais nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, deste município, quanto a lotação de psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas e médicos especialistas.

Sala das Sessões  
"Ver. Manoel Teixeira de Freitas".

Andradina/SP, 21 de junho de 2021.

  
**GUILHERME MARQUES PUGLIESE**  
- Vereador (PSDB) -